



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 632/17 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – COAPAR.**

<b>CONTRATADA</b>	:	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – COAPAR
<b>DATA</b>	:	02/12/19
<b>CHAMAMENTO PÚBLICO</b>	:	Nº 01/17
<b>PROC. ADM.</b>	:	Nº 32887/19
<b>ADITAMENTO</b>	:	632/17-5

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272 e CPF nº 102.119.548-02 e pela Secretária Municipal de Educação **RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 12.549.045-8 SSP/SP e do CPF nº 182.164.498-01, ora chamada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – COAPAR**, com sede na Rua Jesus Trujillo, nº 1011, CEP: 16900-033, Fone: (18) 98120-2600 e 3723-6706, E-mail: coaparprnae@gmail.com, no Município de Andradina, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 04.455.745/0001-04 e Inscrição Estadual nº 170.095.330.118, neste ato representada por **LOURIVAL PLACIDO DE PAULA**, brasileiro, divorciado, agricultor, portador do RG nº 21.982.819-2 SSP – SP e do CPF nº 120.013.878-30, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, o aditamento ao contrato firmado em 16/10/17 e aditado em 12/01/18, 21/06/18, 07/12/18 e 08/10/19, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, mediante as Cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

## **CLÁUSULA 1ª – DA ALTERAÇÃO**

1.1. Fica alterado o endereço de entrega da EMEB “Profª Áurea Moreira da Costa, a partir de 2020, como segue:

De: Rua Cinco de Julho, nº 1555, Bairro Centro, Indaiatuba/SP.

Para: Rua Espírito Santo, nº 152, Gleba II, Bairro Cidade Nova, Indaiatuba/SP.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **CLÁUSULA 2ª - DO ACRÉSCIMO DO OBJETO**

2.1. Fica acrescida ao objeto do referido contrato a Creche “Profª. Marina Maschietto Magnusson”, correspondente a quantia de 0,633448827% no valor total do contrato.

1.2. O valor do presente acréscimo é de R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais), a partir de 02/01/2020.

## **CLÁUSULA 3ª – DO SUPORTE LEGAL**

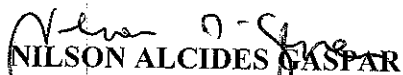
3.1. A presente avença é firmada com fulcro nos Art. 65, §1º da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.


## **CLÁUSULA 4ª - DA RATIFICAÇÃO**


4.1. As partes contratantes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato que não foram alteradas expressamente por este termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 02 de dezembro de 2019.

  
**NILSON ALCIDES GASPARE**  
Prefeito Municipal

  
**RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI**  
Secretária Municipal de Educação

  
**LOURIVAL PLACIDO DE PAULA**  
p/ Contratada

### **Gestoras:**

  
Claudia Valdemarin

  
Larissa Tom Monteiro

  
Mariana Aparecida de Souza Cordeiro

Jlx.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

<b>CONTRATANTE</b>	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
<b>CONTRATADA</b>	:	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – COAPAR
<b>ADITAMENTO</b>	:	Nº 632/17-5
<b>OBJETO</b>	:	Aditamento ao contrato firmado em 16/10/17 e aditado em 12/01/18, 21/06/18, 07/12/18 e 08/10/19 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, onde altera o endereço e acresce.
<b>ADVOGADO OAB</b>	:	Nº

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 02 de dezembro de 2019.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

## GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

<b>Nome:</b>	:	NILSON ALCIDES GASPAR
	:	RG nº 18.079.272-6
	:	CPF nº 102.119.548-02
<b>Data de Nascimento:</b>	:	20/03/69
<b>Endereço residencial</b>	:	Rua Uirapuru, nº 259 – Vila Avai – Indaiatuba/SP - CEP 13333-200
<b>E-mail institucional:</b>	:	gabinete@indaiatuba.sp.gov.br
<b>E-mail pessoal:</b>	:	gabinete@indaiatuba.sp.gov.br
<b>Telefone(s):</b>	:	(19) 99967-3685

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pela CONTRATANTE:

<b>Nome</b>	:	RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI
<b>Cargo</b>	:	Secretária Municipal de Educação
	:	RG nº 12.549.045-8 SSP/SP
	:	CPF nº 182.164.498-01
<b>Data de Nascimento</b>	:	16/08/1963 – Monte Mor
<b>Endereço residencial</b>	:	Rua Frederico Artoni, 28 – Chácaras Areal – CEP. 13331-020
<b>E-mail institucional</b>	:	educacao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br
<b>E-mail pessoal</b>	:	ritatrasferetti@gmail.com
<b>Telefone(s)</b>	:	(19) 3801-9191 – (19) 99960-7321

Assinatura: \_\_\_\_\_

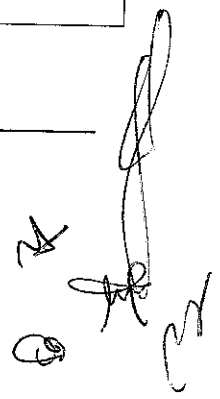
  
Rita de Cássia Trasferetti

Pela CONTRATADA:

Secretária Municipal de Educação

<b>Nome</b>	:	LOURIVAL PLACIDO DE PAULA
<b>Cargo</b>	:	Presidente da Cooperativa
	:	RG nº 21.982.819-2 SSP/SP
	:	CPF nº 120.013.878-30
<b>Data de Nascimento</b>	:	05/10/71
<b>Endereço residencial</b>	:	Assentamento Estrela da Ilha – Lote 114 – Área Rural – Ilha Solteira – SP – CEP 15385-000
<b>E-mail institucional</b>	:	coaparprae@gmail.com
<b>E-mail pessoal</b>	:	lourivalmst@yahoo.com.br
<b>Telefone(s)</b>	:	(18) 98120 2600

Assinatura: \_\_\_\_\_





# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

<b>CONTRATANTE</b>	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
<b>CNPJ</b>	:	Nº 44.733.608/0001-09
<b>CONTRATADA</b>	:	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - COAPAR
<b>CNPJ</b>	:	Nº 04.455.745/0001-04
<b>ADITAMENTO</b>	:	Nº 632/17-5
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	:	02/12/19
<b>OBJETO</b>	:	Aditamento ao contrato firmado em 16/10/17 e aditado em 12/01/18, 21/06/18, 07/12/18 e 08/10/19 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, onde altera o endereço e acresce.
<b>VALOR</b>	:	R\$ 5.850,00

Indaiatuba, 02 de dezembro de 2019.

**ORLANDO SCHNEIDER VIANNA**  
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Orlando Schneider Vianna
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br